

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO
ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ**

Abrigo Lar Doce Lar

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Rua José Bento de Moraes s/n Centro – CEP: 86930-000 São João do Ivaí - Paraná

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2022

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2022

Respaldado no inciso II, do artigo 24, da lei 8.666/93, e no Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Casa Lar, **AUTORIZO** a contratação direta através da Dispensa de Licitação, **visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FRALDAS PARA O ABRIGO.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FRALDAS PARA O ABRIGO.

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de proteção a criança e ao adolescente da comarca de São João do Ivaí Casa Lar doce Lar

CONTRATADA: B M M FARMÁCIA LTDA

CNPJ: 79.894.027/0001-16

VALOR: R\$ 8.112,34 (Oito mil cento e doze reais, trinta e quatro centavos)

Em cumprimento ao disposto no inciso II, artigo 24, da Lei nº 8.666/93, **Determino** a publicação da presente ratificação no Jornal Tribuna do Norte, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, 15 de setembro de 2022.

PRIMIS DE OLIVEIRA
Presidente do Consórcio

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO
ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ**
Abrigo Lar Doce Lar

CNPJ: 17.995.012/0001-04
Rua José Bento de Moraes s/n Centro – CEP: 86930-000 São João do Ivaí - Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2022

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2022

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de proteção a criança e ao adolescente da comarca de São João do Ivaí Casa Lar doce Lar

CONTRATADA: ~~CONTRATADA:~~ **B M M FARMÁCIA LTDA**

CNPJ: 79.894.027/0001-16

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FRALDAS PARA O ABRIGO

VALOR: R\$ 8.112,34 (Oito mil cento e doze reais, trinta e quatro centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15 de setembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2022

Gabinete do Presidente, 15 de setembro de 2022

PRIMIS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CASA LAR

FERNANDO DUARTE BOSQUSE
REPRESENTANTE LEGAL